

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 990/2024
AUTOR: Deputado **GUTIERRES TORQUATO**
ASSUNTO: Institui a Política Estadual de Agricultura Urbana e Periurbana, e dá outras providências.
RELATOR: Deputado **GIPÃO**

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do Deputado GUTIERRES TORQUATO, o Projeto de Lei nº 990/2024, que “Institui a Política Estadual de Agricultura Urbana e Periurbana, e dá outras providências”.

Aduz o autor que a agricultura urbana já ocorre em diversas cidades, mas muitas vezes é invisibilizada. Os agricultores enfrentam dificuldades para acessar políticas públicas essenciais, como crédito e regularização de empreendimentos, o que limita o desenvolvimento dessas iniciativas, como destaca Jaqueline Ferreira, diretora de pesquisa do Instituto Escolhas.

A propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal, com emenda Supressiva.

Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos orçamentário e financeiro, não havendo óbice quanto a sua aprovação.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Ante o exposto, e estando em conformidade das normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **990/2024**, na forma aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Redação com emenda Supressiva.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2025.


Deputado GIPÃO
Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COASC-AI
Fls. 10
P.

DESPACHO

Concedo Vistas ao Senhor Deputado, *Prof. Junior Ojo*
referente ao *DL n° 990/2024* pelo prazo regimental de
horas, em cumprimento ao disposto no art. 74 do Regimento Interno desta
Casa de Leis, na **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e
Controle.**

Sala das Comissões, às *15 h:48* min do dia *24* de *junho* de 2025.

[Signature]
Deputado **OLYNTHO NETO**
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Encaminhado ao Gabinete do Senhor Deputado, **Prof. Júnior Geo** (o/a)
PL nº 990/2024, Concedido Vistas na Reunião EXTRAORDINÁRIA
da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2025


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES

Coordenador de Assitência às Comissões

Quem recebeu _____

Data Recebimento ____ / ____ / ____ Horário: ____ : ____ hrs




**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Informo que o Senhor Deputado *Prof. Finório G. O.*.....devolveu sem parecer de Vistas o(a) *PL. / 990/2024*..., de autoria do Senhor Deputado *Gutierrez Touquato*..., concedido na Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, realizada no dia 25 de junho de 2025.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2025.


Deputado **EDUARDO FORTES**
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COASC-AL
Fls. 19
D

DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o Parecer do Relator Deputado GIPÃO.....

referente ao(a) Ph 990 / 2024.....

Obs.....

Encaminhe-se (a) ao Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo.....

Sala das Comissões, 15 de Outubro..... de 2025.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

MEMBROS EFETIVOS

Dep. OLYNTHO NETO (✓)
Dep. VALDEMAR JÚNIOR (✓)
Dep. EDUARDO MANTOAN (✓)
Dep. EDUARDO FORTES (✓)
Dep. GIPÃO (✓)

MEMBROS SUPLENTES

Dep. NILTON FRANCO ()
Dep. LEO BARBOSA (✓)
Dep. PROF. JÚNIOR GEO ()
Dep. GUTIERRES TORQUATO ()
Dep. LUCIANO OLIVEIRA (✓)